

ADENDA DA ACTA Nº 1 DA REUNIÃO ENTRE A ENDIAMA- E.P., E A
COMISSÃO
DOS EX- TRABALHADORES DAS EMPRESA CUANGO,
LUZAMBA, R.S.T.
REALIZADA A13 DE JANEIRO DE 2020

Nos parágrafos 3º e 4º, deste documento, constatou-se a separação de mineiros. Todavia, no decreto n 40/08 de julho, ficou acordado a atribuição da reforma antecipada para todos com 50 anos de e não faseada.

Paragrafo nº 6º, é pouco contraditório, este ponto, pois o INSS afirma ter havido 800 trabalhadores com B:I: caducado. Senão alguns. A maioria toda tem B:I: atualizados e outros com prazos de validade vitalício

No 8º também não teve sucesso, pois, o Sr. PCA dado o volume do trabalho no seu todo encontrava-se indisponível.

11º, esta questão de valores vai se discutir nas discussões do grupo (Endiama e Comissão dos trabalhadores).

Comissão

Secretaria
Agradeço reemeter os membros
do Comité de Aire e os
Ds. Leó Chivinho
c/c: membros do C. A
16/03/2020

ACTA Nº 01/2020

ACTA N.º 01 DA REUNIÃO ENTRE A ENDIAMA-E.P., E A COMISSÃO DOS EX- TRABALHADORES DAS EMPRESAS CUANGO, LUZAMBA e RST **REALIZADA A 13 DE JANEIRO DE 2020**

Aos treze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, pelas nove horas, reuniram-se em Luanda, na sala de reuniões do 1º andar do edifício sede da ENDIAMA-E.P., sito na Rua Major Kanhangulo n.º 100, o Conselho de Administração da ENDIAMA-E.P., e a Comissão dos ex-trabalhadores das empresas Cuango, Luzamba e RST, para abordar a questão relacionada com o Acordo assinado entre a Empresa Nacional de Diamantes (ENDIAMA) e o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS).

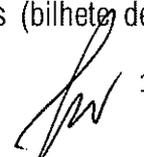
Presidiu à reunião o Dr. José Manuel Augusto Ganga Júnior, Presidente do Conselho Administração da ENDIAMA, ladeado pelos senhores Administradores, Eng.º Osvaldo Jorge de Campos Van-Dúnem, Dr. Laureano Receado Paulo, Dr. Joaquim Filipe Luís. Estiveram ainda presentes o Dr. Ismael Mateus, Director do Gabinete de Marketing Comunicação, Eventos e Relações Institucionais, a Dr.ª Catarina Resende, Chefe de Departamento de Desenvolvimento Social, a Dr.ª Marta Quimbundo Chefe de Departamento do Contencioso e o Eng.º Pedro Muxito, 1º Secretário da Comissão Sindical da ENDIAMA.

Aberta a sessão, o Sr. Presidente começou por informar que quanto as preocupações apresentadas pelos ex-trabalhadores a solução das mesmas estavam acauteladas, tendo aconselhado que se definisse novos passos para a resolução definitiva deste diferendo. Quanto ao regime especial de reforma ligada ao desenvolvimento de atividades penosas e desgastantes a que os trabalhadores mineiros que estão diretamente envolvidos no processo de exploração encontram-se abrangidos, informou que este ponto já foi objeto de tratamento entre a ENDIAMA e o Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS) e ficou acordado a atribuição da reforma antecipada para os trabalhadores que reúnem as condições para o efeito, à luz do preceituado no Dec. Nº 40/08, de 2 de Julho.

Relativamente aos trabalhadores com 50 (cinquenta) anos de idade e que durante o exercício das suas actividades tenham desempenhado tarefas penosas e desgastantes, garantiu assistência médica e medicamentosa, até efectivo enquadramento no sistema de segurança social obrigatório, e o enquadramento faseado nos projectos e empresas mineiras, para os que se encontram em idade activa.

Continuando, o Sr. Presidente, esclareceu que a ENDIAMA tem pautado por uma intervenção directa junto dos Órgãos do Estado, com vista a dar resposta a todas as questões referentes a este processo e que as negociações devem ser permanentes e contínuas, porém estas devem ser feitas de forma pacífica, pautadas de boa-fé a fim de se atingir a resolução final das questões pendentes, a contento das partes.

Ainda sobre o processo do INSS, informou que a inscrição no sistema de protecção social obrigatória encontra-se moroso devido à falta de actualização de documentos (bilhete de



1

ACTA Nº 01/2020

identidade) por parte dos beneficiários, sendo que previa-se dar entrada de 800 (oitocentos) processos até ao mês de Dezembro de 2019, e no entanto, apenas 347 (trezentos e quarenta e sete) foram aceites.

Terminada a intervenção do Sr. Presidente, tomou a palavra o Sr. Francisco Dala, representante dos ex-trabalhadores informando que a falta de comunicação tem criado agitação no seio destes, a título de exemplo citou os encontros mantidos com a ENDIAMA dos quais foram produzidos actas onde ficou acordado que o Sr. Presidente conduzi-se o processo junto do INSS, e que os representantes dos trabalhadores (Comissão) deveriam fazer parte, o que não aconteceu .

No seguimento, esclareceu que, após a recepção do Acordo entre a ENDIAMA e o INSS no dia 1 de Agosto do ano em curso, o mesmo foi lido para o colectivo dos trabalhadores e na sequência foi elaborada uma carta a solicitar esclarecimentos para que no prazo de (6) seis dias a ENDIAMA se pronuncia-se, tal não sucedeu o que originou a última vigília.

Reforçou ainda, que as inquietações centram-se nas Clausulas 3.^o cuja epigrafe é (Âmbito e aplicação material) e a Clausula 5.^a (Direito a reforma e valor das prestações) do Acordo n.º 47/ARCD/2019 entre a ENDIAMA e o INSS, solicitando que sejam revistos as cláusulas, 3.^a, 5.^a e 6.^a, respectivamente, pelo facto de o mesmo não prever a reforma antecipada e da necessidade de se analisar a questão das viúvas dos trabalhadores já falecidos.

Continuando, lamentou o incumprimento do previsto na clausula 6.^a (Início do Pagamento das Prestações) e do descontentamento pelo facto da não actualização dos salários no valor de AKz 80.000,00 para ajudantes e auxiliares e AKz 400.000,00 para as categorias mais altas. Informou aos presentes que tomou conhecimento que os valores passariam a ser AKz 60.900,00 para os ajudantes e auxiliares e AKz. 216.000,00 para as categorias mais altas, associado a uma redução derivada ao tempo de contribuições, (Abono por velhice), estando actualmente os valores a rondarem entre os AKz 47.000,00 para ajudantes e auxiliares e AKz 168.000,00 para as categorias mais altas.

Tomou a palavra o Sr. Sergio Castro, que mostrou-se triste pelo facto de ter recebido a notícia da Direcção dos Recursos Humanos que seriam desactivados vários trabalhadores do Sistema de Saúde. Lamentou igualmente, sobre as dificuldades encontradas para que lhes seja atribuída uma Guia para consultas na Clínica Sagrada Esperança. Em seguida pediu que fosse esclarecido qual é o valor que tem direito pelo INSS, e como será calculado o valor. Terminou alertando ao Sr. Presidente no sentido de nos mantermos atentos pelo facto de constar na lista dos ex-trabalhadores, nomes de indivíduos que nunca fizeram parte de nenhum Projecto Mineiro.

No seguimento, os Senhores, Augusto Mulonde, Tusamba António, Armando Simão, António Neto, André Muachimica e a Sr.^a Esperança Tiago, nas suas intervenções, reclamaram,



ACTA Nº 01/2020

unanimemente, as mesmas questões já apresentadas pelos representantes dos ex-trabalhadores, Sr. Francisco Dala e Sérgio Castro.

Após auscultar os ex-trabalhadores, o Sr. Presidente tomou a palavra, informando que as críticas e reclamações feitas são construtivas, e esclareceu que este processo é complexo e que foram evidados todos os esforços para junto do INSS tratar das questões que os preocupam.

Relativamente a assistência médica manteve a sua posição e realça que os beneficiarios serão o trabalhador, esposa e filhos menores de 18 anos. Concluiu que foram orientadas as áreas competentes para enquadrar os ex trabalhadores, bem como os filhos e os netos em idade activa dos ex- trabalhadores já falecidos.

Conclusões:

- (i) O Sr. Presidente orientou a criação de uma equipa de trabalho conjunta, com vista a resolver as situações pendentes relacionadas com os ex-trabalhadores das empresas paralisadas Cuango, Luzamba e RST;
- (ii) A Direcção de Recursos Humanos deverá trabalhar, a partir do mês de Fevereiro, em colaboração com as empresas e projectos mineiros, no sentido de enquadrar os ex- trabalhadores em idade activa, bem como os filhos e os netos dos ex-trabalhadores já falecidos;
- (iii) Quanto ao Sistema de Saúde, o Sr. Presidente sugeriu verificar a possibilidade de emissão de um cartão para o acesso à Clínica Sagrada Esperança, ao invés do actual procedimento de emissão pontual de Guias para atendimento médico.

Por fim, o Sr. Presidente solicitou aos ex-trabalhadores para que, doravante, trabalhassem em conjunto através de um cronograma de trabalhos, e que vai reforçar a Comissão de trabalho com a inclusão de integrantes de várias áreas da empresa. Ficou marcado um encontro para dia 20 de Janeiro pelas 8 horas, entre o Grupo de trabalho da ENDIAMA e os representantes dos ex-trabalhadores.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada, às onze horas, tendo sido elaborada a presente Acta, a qual reflecte integralmente e com fidelidade os trabalhos da reunião, e que, depois de analisada e aprovada, será assinada pelos representantes de cada uma das partes.

Luanda, aos 13 de Janeiro de 2020.-



ACTA Nº 01/2020

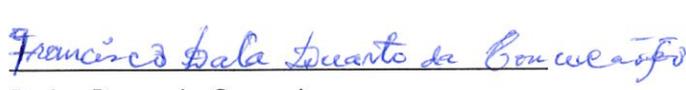
Em apresentação da ENDIAMA



José Manuel Augusto Ganga Júnior
Presidente do Conselho de Administração

Em representação dos Ex-Trabalhadores

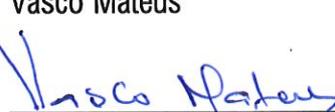
Francisco Dala da Conceição



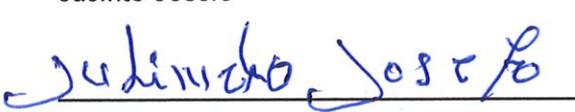
Pedro Bernardo Capende



Vasco Mateus



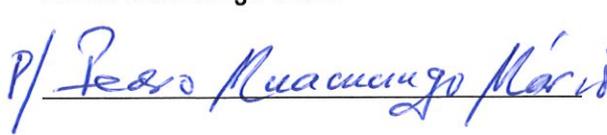
Jacinto Josefo



José Henrique Xacai



Pedro Muamungo Mário



Pedro Muamungo Mário